

PORTARIA 43/2018

***DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Bruna Maria Ferreira Teixeira Lima - Pedagoga - 30 dias de 14/05/2018 à 12/06/2018,

Claudia Moreira Magalhães - Professora - 30 dias de 07/05/2018 à 05/06/2018,

Carolina Mrad Flores - Auxiliar de Secretaria - 60 dias de 02/05/2018 à 30/06/2018,

Osmarlina Vicente Caetano Pereira –cargo efetivo: Professora, ocupante do cargo comissionado de Vice-Diretora - 30 dias de 02/05/2018 à 31/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020



Capim Branco, aos 05 dias de junho de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal